

Edital n.158/ProEn/DEPF/2026

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS VETERANOS PARA A MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVALI, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, PELO SELETIVO DO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PERUGIA-ITÁLIA, CONFORME EDITAL N.127/PROEN/DEPF/2026.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí e o Diretor Executivo de Planejamento e Finanças da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos Veteranos para a matrícula em cursos de graduação da Univali, no 2º semestre de 2026, pelo Seletivo do Programa de Dupla Titulação com a Università Degli Studi Di Perugia-Itália, conforme Edital n.127/ProEn/DEPF/2026.

Campus Professor Edison Villela (Itajaí)**DIREITO (NOTURNO)**

1 ANDRÉ VITOR STEINBACH VIEIRA

Campus Kobrasol São José**DIREITO (MATUTINO)**

1 MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA FERNANDES

1. DA MATRÍCULA**1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO**

A matrícula dos candidatos classificados no Seletivo do Programa de Dupla Titulação com a Università Degli Studi di Perugia - Itália, para o 2º semestre de 2026, deverá ser efetuada conforme esse Edital.

Datas	Locais	Horários
24 a 29/07/2026	Agendar horário com a Gerência de Internacionalização, pelo número 47 3341-7552.	Conforme agendamento personalizado.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 2

1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados pelo SELETIVO DE DUPLA TITULAÇÃO, no segundo semestre de 2026, deverá ser efetuada por AMBIENTE REMOTO pelo Microsoft Teams pela Coordenação de assuntos Acadêmicos, Campus Professor Edison Villela (Itajaí), conforme os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato que não realizar a matrícula na data citada, deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados, ou não cumprir todos os procedimentos/prazos, dentre eles o pagamento do título da primeira parcela da semestralidade no prazo do vencimento exigidos no Edital n.127/ProEn/DEPF/2026 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga.

2.2 O candidato e/ou responsável financeiro não poderá(ão) ter qualquer pendência financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI.

2.3 Será nula a matrícula caso constatada e comprovada, a qualquer tempo, a utilização de documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicáveis.

2.4 A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco).

2.5 A Univali não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 3

computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar a sua matrícula.

2.6 As aulas regulares do 2º semestre de 2026 para os cursos de graduação, terão início previsto para o dia 03 de agosto de 2026 e o término do período letivo previsto para o dia 12 de dezembro de 2026.

2.7 As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

2.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 23 de julho de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Prof. Dr. Djeison Siedschlag
Diretor Executivo de Planejamento e
Finanças